

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
REFORMA DA CMEI TIA MAÍSA – MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA/MG**

Porteirinha/MG, setembro de 2026



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	4
3. CONSIDERAÇÕES GERAIS	4
4. SERVIÇOS PRELIMINARES	5
4.1. Placa de obra.....	5
4.2. Demolição de piso de concreto	5
4.3. Demolição de rodapés	5
4.4. Carga e transporte de materiais	5
5. ESQUADRIAS	6
5.1. Portas metálicas para sanitários	6
6. PISOS.....	6
6.1. Lastro de concreto magro	6
6.2. Piso de concreto	6
6.3. Piso em granilite/marmorite	7
6.4. Rodapé em granilite/marmorite	7
6.5. Soleiras.....	7
7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7
7.1. Quadro e dispositivos de proteção.....	7
7.2. Infraestrutura elétrica	8
7.3. Rede subterrânea em PEAD.....	8
7.4. Condutores	8
7.5. Aterramento e caixas de passagem.....	8
8. PINTURA.....	9
8.1. Pintura de paredes.....	9
8.2. Pintura das esquadrias metálicas	9
9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES.....	9
9.1. Limpeza final.....	9

10. SEGURANÇA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	9
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo e Especificações Técnicas tem por finalidade estabelecer os critérios técnicos, os materiais, os métodos executivos e os padrões mínimos de qualidade para a execução da obra de reforma da CMEI Tia Maísa, no Município de Porteirinha/MG.

O documento foi elaborado com base na Planilha Orçamentária da obra, com data-base SINAPI/MG de agosto de 2026 e referências SICOR-MG/SEINFRA-MG/DER-MG de abril de 2026. A execução deverá observar a planilha orçamentária, os projetos eventualmente integrantes do processo, as normas técnicas aplicáveis e as orientações da fiscalização municipal.

Todos os serviços deverão ser executados por empresa especializada, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, com acompanhamento e aprovação da fiscalização do Município.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Reforma da CMEI Tia Maísa.

Município: Porteirinha – MG.

Endereço: Rua Leandro José da Silva, nº 290, Bairro Beira Rio.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A contratada deverá executar os serviços em rigorosa conformidade com a planilha orçamentária, projetos e demais documentos técnicos da contratação. Antes do início de cada frente de serviço, deverão ser conferidas em campo as dimensões, níveis, alinhamentos e condições existentes.

Qualquer divergência entre os documentos do empreendimento e as condições reais do local deverá ser imediatamente submetida à fiscalização, não sendo permitidas alterações de materiais, seções, quantitativos ou métodos executivos sem autorização formal.

Durante toda a execução deverão ser protegidos os elementos existentes que permanecerão na edificação, mantendo-se o ambiente organizado e seguro, especialmente por se tratar de unidade destinada ao atendimento infantil.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. Placa de obra

Será fornecida e instalada 01 (uma) placa de obra em chapa galvanizada nº 26, espessura de 0,45 mm, dimensão de 3,00 x 1,50 m, plotada com adesivo vinílico, fixada em estrutura metálica e suporte conforme o item ED-28427 da planilha orçamentária. A placa deverá permanecer em condições adequadas durante todo o período da obra.

4.2. Demolição de piso de concreto

Será realizada demolição mecanizada de concreto sem armação, com equipamento elétrico, abrangendo o volume previsto de 31,61 m³. O serviço compreende o afastamento e empilhamento do material demolido, devendo ser preservadas as áreas e elementos não abrangidos pela intervenção.

4.3. Demolição de rodapés

Os rodapés existentes indicados para substituição serão demolidos manualmente, inclusive a argamassa de assentamento, em extensão prevista de 310,40 m. A remoção deverá evitar danos desnecessários às paredes e demais elementos que permanecerão.

4.4. Carga e transporte de materiais

Os resíduos provenientes das demolições serão carregados mecanicamente e transportados em caminhão para destinação adequada. A

planilha prevê carga de 32,04 m³ e transporte em distância superior a 5 km e menor ou igual a 10 km dentro do perímetro urbano, inclusive descarga, conforme os critérios de medição do orçamento.

5. ESQUADRIAS

5.1. Portas metálicas para sanitários

Serão instaladas 04 (quatro) portas metálicas para sanitário em chapa galvanizada, espessura de 1,25 mm (GSG-18), dimensões de 60 x 180 cm, tipo de abrir, com uma folha. O conjunto deverá incluir batente, estrutura em metalon 20 x 30 mm, dobradiças e tranqueta. A pintura será executada conforme item específico previsto no orçamento.

6. PISOS

6.1. Lastro de concreto magro

Será executado lastro de concreto magro, incluindo transporte, lançamento e adensamento, no volume total previsto de 15,81 m³. A base deverá estar previamente preparada, limpa, regularizada e compactada, de modo a proporcionar apoio uniforme às camadas subsequentes.

6.2. Piso de concreto

Sobre a base preparada será executado piso em concreto preparado em obra com betoneira, fck de 10 MPa, sem armação, espessura de 5 cm e acabamento rústico, abrangendo 526,88 m². O serviço inclui fornecimento, lançamento, adensamento e sarrafeamento, conforme especificação orçamentária.

6.3. Piso em granilite/marmorite

Será executado piso em granilite/marmorite, espessura de 8 mm, acabamento polido, cor cinza e modulação de 1,00 x 1,00 m, em área de 526,88 m². O serviço inclui juntas plásticas, aplicação de resina e polimento mecanizado. A superfície final deverá apresentar uniformidade, nivelamento e acabamento compatíveis com o uso da edificação.

6.4. Rodapé em granilite/marmorite

Será executado rodapé em granilite/marmorite, acabamento polido, cor cinza e altura de 7 cm, em extensão total de 310,40 m, inclusive polimento. Os encontros e arremates deverão apresentar acabamento uniforme e alinhado.

6.5. Soleiras

Serão instaladas soleiras em granito cinza Andorinha, com espessura de 2 cm, totalizando 0,54 m². As peças deverão ser assentadas niveladas, com acabamento polido e arremates adequados junto aos pisos e esquadrias.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas previstas compreendem adequações do quadro de distribuição, proteções, infraestrutura aparente e subterrânea, condutores e sistema de aterramento. Todos os serviços deverão ser executados de forma organizada, com identificação dos circuitos e observância das normas técnicas aplicáveis.

7.1. Quadro e dispositivos de proteção

Será instalado quadro de distribuição de embutir em chapa para 24 disjuntores DIN, incluindo barramentos de neutro e terra e barramento trifásico

de 150 A. Serão instalados 10 disjuntores bipolares DIN de 16 A, 01 disjuntor tripolar DIN de 100 A e 03 dispositivos de proteção contra surtos (DPS) monopolares, com corrente de interrupção de 45 kA.

7.2. Infraestrutura elétrica

A infraestrutura inclui 14 condutores de alumínio tipo X, com saída de 1.1/4", respectivas placas cegas, 24,79 m de eletrocalha perfurada 100 x 50 mm em chapa de aço galvanizado e eletroduto rígido roscável de PVC de 32 mm, com fixações, conexões e acessórios previstos no orçamento.

7.3. Rede subterrânea em PEAD

Será implantado duto corrugado helicoidal em polietileno de alta densidade (PEAD), diâmetro nominal de 3", destinado à passagem de cabo subterrâneo, em extensão de 22,39 m. Para sua implantação estão previstos demolição localizada de concreto, escavação manual de vala, reaterro compactado e recomposição do piso de concreto nas áreas afetadas.

7.4. Condutores

Serão utilizados cabos de cobre flexíveis, não halogenados e antichama, nas seções e extensões previstas no orçamento: 420,00 m de cabo de 4 mm², 220,00 m de cabo de 6 mm², 10,00 m de cabo unipolar de 10 mm² e 55,00 m de cabo unipolar de 25 mm². Os condutores deverão ser instalados sem emendas indevidas e com terminações adequadas.

7.5. Aterramento e caixas de passagem

O sistema de aterramento compreenderá 40,00 m de cordoalha de cobre nu de 10 mm², 01 haste Copperweld de 3/4" com comprimento de 2,40 m e caixa pré-moldada para inspeção do aterramento. Também serão instaladas

01 caixa de passagem em alvenaria, dimensões de 40 x 40 x 60 cm, e 07 caixas de passagem metálicas de sobrepor de 15 x 15 cm.

8. PINTURA

8.1. Pintura de paredes

As paredes previstas no orçamento receberão pintura acrílica em duas demãos, com aplicação manual, abrangendo área total de 1.035,30 m². As superfícies deverão estar firmes, secas, limpas e isentas de poeira ou partes soltas antes da aplicação. Selador e massa não integram este item, conforme descrição da planilha.

8.2. Pintura das esquadrias metálicas

As esquadrias de ferro previstas receberão pintura esmalte base solvente em duas demãos, com aplicação manual, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo, totalizando 8,64 m². As superfícies deverão ser previamente limpas e preparadas para garantir aderência e acabamento uniforme.

9. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1. Limpeza final

Ao término da obra será realizada limpeza final de 526,88 m², com remoção de resíduos, poeira, respingos, materiais excedentes e elementos provisórios. Pisos, esquadrias e demais superfícies deverão ser entregues limpos e em condições adequadas de uso. A obra somente será considerada concluída após vistoria e aprovação da fiscalização.

10. SEGURANÇA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Durante toda a execução deverão ser adotadas as medidas de segurança compatíveis com os serviços, incluindo isolamento das áreas de

intervenção, sinalização, utilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva e controle de acesso às frentes de obra.

A fiscalização poderá exigir a correção ou o refazimento de serviços executados em desacordo com a planilha, especificações, normas aplicáveis ou boas práticas de execução. Materiais e serviços deverão apresentar qualidade e desempenho compatíveis com sua finalidade.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa executora será integralmente responsável pela qualidade, durabilidade e perfeita execução dos serviços. Todos os materiais e processos executivos deverão atender às especificações constantes nos documentos do empreendimento, às referências SICOR-MG e SINAPI adotadas na planilha, às normas técnicas vigentes e às orientações da fiscalização.

Serviços executados em desacordo com os documentos técnicos ou com as especificações aplicáveis deverão ser corrigidos ou refeitos pela contratada, sem ônus adicional para o Município.

Porteirinha/MG, 05 setembro de 2026.

ADILSON LINO DA SILVA
Engenheiro Civil – CREA/MG 161.397/D

SILVANEI BATISTA SANTOS
Prefeito Municipal de Porteirinha

